



C.M.V.  
Proc. N° 2353/14  
Fls. 02  
Resp. 2

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Cumprimentando Vossas Excelências, apresentamos para a apreciação da Casa a subemenda n° , à subemenda 01 do Projeto de Resolução n° 09/2014 que: “Institui o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Valinhos em Estágio probatório na forma que especifica.”

Subemenda n° 002/2014

Subemenda n° da subemenda 01, à emenda 01, Modificativa ao § 1° do artigo 4° do projeto de Resolução 09/2014, para que passe a constar com a seguinte redação:

§1° A avaliação de desempenho será efetuada pelo diretor imediato do servidor em estágio probatório e encaminhada para análise e homologação da comissão de avaliação de desempenho a ser composta por três servidores concursados, da Edilidade, com formação universitária, sendo um de seus membros pertencente ao Departamento Jurídico.

Valinhos, 10 de junho de 2014.

  
Dr. Orestes Previtale Júnior

Vereador